

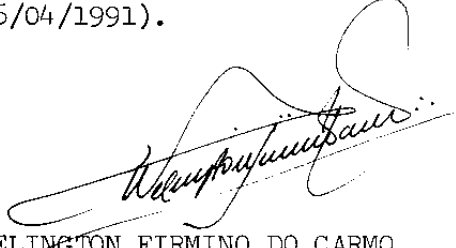
LEI Nº 1.313/91

"DENOMINA O VESTIÁRIO DESTINADO A ÁRBITROS DE FUTEBOL, NO ESTÁDIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º) Denominar-se-á "MARCUS ANTONIO DE CASTRO RIOS" o vestiário destinado a árbitros de futebol, no Estádio Municipal.
- Art. 2º) O Executivo Municipal deverá providenciar placa de identificação alusiva ao nome acima mencionado.
- Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º) Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, | Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16/04/1991).


WELINGTON FIRMINO DO CARMO
Prefeito Municipal de Iúna

Registrada nesta Secretaria de Gabinete, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um (16.04.1991), e publicada no jornal nº 99.


HERON DUMITH ALCURE
p/CHEFE DE GABINETE